



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 418/2026

Várzea Alegre/CE, 5 de agosto de 2026.

Ilustríssima Senhora:

Fábia Pereira da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Encaminha Requerimento aprovado na 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 176/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 5 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

Recebido e Hora 09:02

DATA: 06/08/2026

Recebido e Hora 09:02





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 176/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 04 de Agosto de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita revisão estrutural

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento a senhora **FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária de Educação de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja realizada revisão das tesouras que compõem a estrutura do telhado da área de recreação da Escola Antônio Leandro Bitu, visando garantir a segurança dos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar, prevenindo riscos decorrentes de possíveis problemas estruturais.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 04/08/2026 09:55:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 05/08/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

